



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 19/2020

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja adquirido Totem com sensor de temperatura e dispenser automático de álcool em gel.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que este equipamento é comercializado por empresas da região a um custo bem reduzido, podendo ser adquirido vários equipamentos para serem colocados nas Repartições Públicas do município, tais como Escolas, Posto de Saúde, Creches, Cras, Prefeitura, Fisioterapia, etc.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 03 de Setembro de 2020

CB Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 09 / 09 / 20 20

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>76/2020</u>
Data	<u>03/09/20</u> Hora: <u>16:20</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Garcia Marville</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	